ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
PROCESSO Nº 897/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município, considerando o resultado da licitação nº 050/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 897/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA,** de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 050/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA
CNPJ: 04.205.348/0003-38
ENDEREÇO: Corrego Vista Alegre, s/n, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000 telefone: (28) 3545-2740 / (28) 99986-9913, endereço eletrônico: concretoiuna@minerasul.com.br

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).

2.3. Não há "Cadastro de Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigerá por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidores **FLAVIANO SANGUINI DE OLIVEIRA,** matrícula 307560 e **PAULO HENRIQUE SILVA,** matrícula 308036, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 04 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde

SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA
Augustinho Gualandi / Carlos Eduardo Colnago / ou procurador legalmente habilitado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000150/2019 - SEQUÊNCIA N°000002465

Origem	**Pregão Presencial Nº 000050/2019**	*Processo*	**000897/2019**
Contrato	**Termo Nº 000150/2019**		
Empresa	**SERVICO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA**		
CNPJ	**CNPJ: 04.205.348/0003-38**		
Endereço	**RUA CÓRREGO VISTA ALEGRE, SN - SEDE - Iúna - ES - CEP: 29390000**		
Secretaria	***00006 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS***		
Local	***00573 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS***		

Item	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitário*	*Valor Total*
208	086	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA	MINERASUL	M³	1000,00	308,00	308.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:	***308.000,00***
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:	***308.000,00***
SERVICO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA:	**308.000,00**

através da Presidente e Comissão Permanente de Licitação, torna publico para amplo conhecimento dos interessados, **QUE FARÁ REALIZAR SESSÃO PUBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE TP 04/2019,** Processo nº 4905/2019, no **dia 13/12/2019 ÁS 09H**, Maiores informações pelo tel.: **(27) 98884 - 7593** ou E-mail: licitacao@conceicaodabarra.es.gov.br.

IRANI SOUZA PEREIRA
Presidente
Protocolo 546799

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de pregão como segue:

PREGÃO PRESENCIAL 050/2019.

Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de bloquetes sextavados. Licitação com cota reservada, de 25% para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/2006 e alterações.

Data de abertura: 20/12/2019.

Hora de abertura:09H00min.

Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 7384/2019.

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lenilson Pereira da Silva
Pregoeiro
Protocolo 546785

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 130/2019

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 20/12/2019 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes (equipamentos médico-hospitalares e outros)**, para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura será a partir das 09h do dia 20/12/2019. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 09 de dezembro de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 546860

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 140/2019 - EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS - PROCESSO Nº 21239/2019,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES - SETAC**

Início Do Acolhimento Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 26/12/19**

Limite Para Acolhimento Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 27/12/19**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 27/12/19**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 27/12/19**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 10 de dezembro de 2019

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 546778

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 131/2019
PROCESSO Nº.20827/2019

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 131/2019, contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (botijas e cilindros), para atender aos CEMEIS, Escolas Municipais e a Secretaria Municipal da Educação - SEMED. Finalizou DESERTO, pela ausência de empresas interessadas para a entrega dos envelopes.

Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari/ES, 09 de dezembro de 2019.

Larissa M.ª Santório Pereira Nicolau
Pregoeira Oficial - SEMED
Protocolo 546859

Iúna

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 070/19, para formar Registro de Preços de Recuperação de Pavimento de Vias Públicas no Município de Iúna,por tempo indeterminado, por erro na confeccação da planillha orçamentária.

Iúna/ES, 09 de dezembro de 2019.

Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro

Protocolo 547019

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 150/2019. Partes: Mun. Iúna X Serviço de Concretagem Alto da Serra Ltda. Objeto: Registro de preços de materiais de construção. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$308.000,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 546739

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações,
conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000110/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para eventual atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Itapemirim.

DATA: 20/12/2019 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES,09/12/2019

DELCINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 546910

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000133/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação Eventual de Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Salvamento Marítimo, Aquático e monitoramento de orla com locação de equipamentos náuticos e terrestres, para atuação no verão, (alta e baixa temporada), carnaval, feriados, férias escolares, e outros nas praias, lagos, lagoas, rios e etc, no município.

DATA: 20/12/2019 às 14:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES,09/12/2019

DELCINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 546911

Jerônimo Monteiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS ADEQUAÇÕES SOLICITADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E CONSTRUÇÃO DE ESCOVÓDROMOS,** realizada no dia 21/10/2019. **VENCEDOR: Treze Material de Construção Ltda**, no valor de **R$ 36.172,80** (trinta e seis mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Jerônimo Monteiro, 09 de dezembro de 2019.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 546766

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº056/2019
REPETIÇÃO DO PP Nº 049/2019

Objeto: Aquisição de veículo tipo Van com capacidade de 21 (vinte e um lugares) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Abertura do certame: às 08 horas do dia 20/12/2019.

O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 09/12/2019.

Julia Purceno Luz
Pregoeira PMJN
Protocolo 546947

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2019 - FMSLT
LOTE EXCLUSIVO ME E EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **23 de Dezembro de 2019, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 10 de Dezembro de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 94567456